



DECRETO Nº 5.022 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2017

VALDIR RUBERT, Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, e da Lei nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, homologa o resultado das provas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 011/2017.

Art. 1º Fica homologado o resultado correspondente á pontuação obtida pelos candidatos que prestaram provas ao Processo Seletivo nº. 011/2017, do Município de Mondai, Estado de Santa Catarina.

CLAS	NOME DO CANDIDATO	EXP. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS 40 HORAS	EVENTOS 08 HORAS	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO
1º	Alessandra A. Arenhardt	5,00	2,50	2,00	0,50	10,00	1545 dias
2º	Alcidete Bielak	5,00	2,50	2,00	0,50	10,00	731 dias
3º	Tania Maria Flores	5,00	2,50	1,50	0,50	9,50	2605 dias
4º	Denise Vicente	5,00	2,50	1,50	0,50	9,50	1513 dias
5º	Simone Piccoli H. Pereira	5,00	2,50	1,00	0,50	9,00	1472 dias
6º	Karine Zambiasi	5,00	2,50	-	-	7,50	1010 dias
7º	Cacieli F. R. Oliveira	-	-	1,50	0,50	2,00	-
8º	Liesliana Gurtat	-	-	1,00	0,50	1,50	-
9º	Dânela Carla Schmitz	-	-	-	0,50	0,50	-

Art. 2º Os critérios de desempate estão de acordo com capítulo V, item 07 do Edital.

Prefeitura Municipal de Mondai, SC, 23 de agosto de 2017.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondai

